

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

PORTARIA Nº 03/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Ana Lucia Gaspari**, em razão do Laudo da Perícia Médica emitido.”*

Considerando o art. 40, § 1, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº70/12 c/c art. 17 da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a **Sra. Ana Lucia Gaspari**, portador do RG n.º n.º XX.XXX.252 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º XX.XX2.468-88, servidora efetiva no cargo de **Professora de Educação Infantil I**, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, conforme processo administrativo nº 004/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 06 de março de 2024.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.